



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 131/2023
DE 10 / 07 / 23
ÀS 14:27 HORAS

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.....
NESTA.

Autor: Vereador **ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)**

EMENDA SUBSTITUTIVA, ao Projeto Substitutivo nº 04, de 06 de Junho de 2023, que "Altera a redação do § 3º, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.438, de 14 de novembro de 2021, que "DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO".

Fica alterado o Art. 1º, do Projeto Substitutivo nº 04, de 06 de Junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o § 3º, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.438, de 14 de novembro de 2021, que "DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO", que passa a ter a seguinte redação:

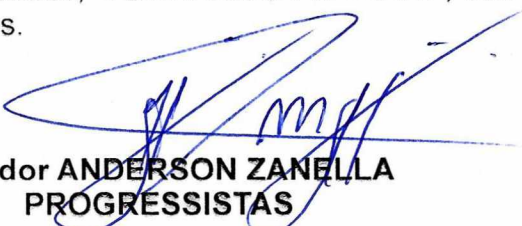
Art. 6º (...)
(...)

§ 3º As solicitações de patrocínio deverão ser encaminhadas através de Projeto de Lei para aprovação pela Câmara Municipal. (NR)

JUSTIFICATIVA

Referida emenda está sendo proposta com o objetivo de alterar a redação do artigo acima mencionado a fim de que seja retirada a necessidade de análise pelo Conselho Municipal e necessidade de audiência pública para discussão nas solicitações de patrocínio.

Sala das Sessões, "FERNANDO FERRARI", aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


Vereador **ANDERSON ZANELLA**
PROGRESSISTAS